



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL n° 1065, de 17 de março de 2006.

Institui o dia 07 de março como comemorativo da implantação do Império Brasileiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o dia 07 de março como comemorativo da implantação do Império Brasileiro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE MARÇO DE 2006.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



Carla M. S. Dutra Silva
Chefe da Sec. de Gabinete
Matr.- 41/3168-GPM